|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/2019** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril.

Parágrafo único. A “Semana Portuguesa” é um evento que tem como finalidade realizar a confraternização entre portugueses e seus descendentes que moram no Município.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º será primordialmente comemorada em conjunto com entidades da comunidade portuguesa do Município de Araraquara e por intermédio de reuniões, palestras e seminários.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de setembro de 2019.

**LUCAS GRECCO**

Vereador

1º Secretário

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, homenagear os portugueses e seus descendentes que moram em nosso Município.

Dado o histórico de Portugal, ao colonizar o Brasil com seu povo, sua cultura, sua herança maior em ser nossa pátria mãe, a Semana Portuguesa, será comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, dia em que foi marcado a liberdade da nação portuguesa com o fim da ditadura, que aconteceu no país entre 1933 e 1974.

As relações entre Portugal e Brasil já duram mais de quatro séculos devido ser intrinsecamente ligadas graças ao Império Português. Os dois países continuam a ser vinculados por uma língua comum, o português e pela ancestralidade luso-brasileira.

Importante destacar que com a chegada da ferrovia em nossa cidade, no ano de 1884 foram recebidos inúmeros imigrantes portugueses e de outros países que marcaram definitivamente a vida sociocultural de Araraquara, legado que persiste na atualidade representada na culinária, no modo de falar, no sobrenome das famílias, festejos e nas atividades econômicas.

Não menos significativo, o Consulado Geral de Portugal em São Paulo inaugurou em setembro de 2012, em Araraquara, as Presenças Consulares. O projeto visa atender portugueses e descendentes que vivem e trabalham nas regiões mais distantes da capital de São Paulo, onde fica a sede do Consulado, diminuindo a necessidade de se percorrer grandes distâncias e os custos com viagem.

A Presença Consular, uma espécie de Consulado móvel, pode efetuar todos os serviços consulares como Cartão do Cidadão, Passaporte, Recenseamento Eleitoral e Registro Civil, entre outros. Indiretamente, o projeto serve também como um meio de aproximação dos portugueses e luso-brasileiros da região.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de setembro de 2019.

**LUCAS GRECCO**

Vereador

1º Secretário